



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI N° 888/2024-PGMP**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

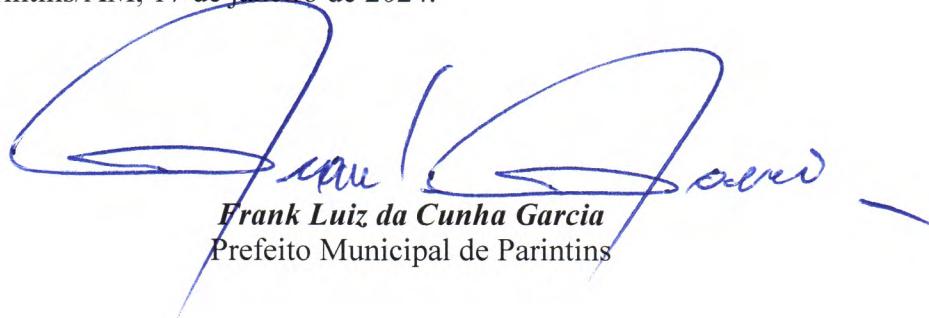
Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica instituída de Utilidade Pública o **Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá** inscrita no **CNPJ** nº 10.771.375/0001-09, situada na rua Governador Leopoldo Neves nº 516, Cep. 69.151-065, município de Parintins, estado do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 17 de janeiro de 2024.



**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -  
PGMP  
LEI Nº 888/2024-PGMP**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AUTISMO DE  
PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica instituída de Utilidade Pública o **Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá** inscrita no **CNPJ nº 10.771.375/0001-09**, situada na rua Governador Leopoldo Neves nº 516, Cep. 69.151-065, município de Parintins, estado do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 17 de janeiro de 2024.

**FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**

Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**  
Kellen Alves dos Santos  
**Código Identificador:** SI9NL2LYP

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/01/2024 - Nº 3530. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>